

RESOLUÇÃO Nº 511/11 - CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

as Portarias GM/MS nº 399, de 22/02/06, nº 699, de 30/03/06, e nº 372, de 16/02/07, que regem o Pacto pela Saúde;

que os Termos de Compromisso de Gestão Municipal- TCGM e anexos, apresentados pelos municípios, atendem às exigências e diretrizes operacionais estabelecidas e foram aprovados em seus respectivos Conselhos Municipais de Saúde e Colegiados de Gestão Regional;

a pactuação realizada na reunião da SETEC/RS de 08/12/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a homologação dos Processos de Adesão ao Pacto pela Saúde, dos municípios de Ibirubá (9ªCRS), Uruguaiana, (10ª-CRS), Erval Grande (11ªCRS), Arroio do Meio, Barros Cassal, Bom Retiro do Sul, Capitão, Colinas, Coqueiro Baixo, Imigrante, Lajeado, Pouso Novo, Roca Sales, Vespasiano Corrêa (16ª CRS) e Ijuí (17ªCRS).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2011.

CIRO SIMONI Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS